

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2020/PMO/SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085-A/2021/SEMED/PMO
PROTOCOLO Nº 143 - A/2021/CPL/PMO



CONTRATADA: G. N. RODRIGUES EIRELI – ME - **CNPJ: 25.225.603/0001-12**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Objeto desta Licitação: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.ª Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Conclusão de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.ª Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

Acréscimo de aproximadamente 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento) no Valor total Contratual, ocasionado devido o aumento de 19,38% (dezenove vírgula trinta e oito por cento) no valor da Obra 01, 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) no valor da Obra 03 e 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) no valor da Obra 04, ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preço nº 004/2020/PMO/SEMED.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:

Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, alteração das cláusulas parte contratante, fiscais e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

Autorização do Prefeito: 19/07/2021

Protocolo na CPL: Ofício nº 1.427/2021 – SEMED: 19/07/2021

Data da Autuação: 19/07/2021

Data do Memorando para Assessoria Jurídica: 20/07/2021

Data do Parecer Jurídico: 21/07/2021, Parecer nº:62-A/2021.

Despacho da CPL para a Secretária: 22/07/2021

Autorização da Secretária: 23/07/2021

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/07/2021

Data da Vigência do Termo Aditivo: 30/07/2021 à 28/09/2021.

Data da Publicação do Extrato de Termo Aditivo: 23/09/2021 (DOU)

Data do Parecer de Regularidade do Controle Interno: 06/10/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, CEP: 68250-000
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Setor de Licitação



PROTOCOLO		PROCESSO		DOCUMENTO		
Nº	DATA	Nº	DATA	ESPÉCIE	Nº	DATA
143-A/2021	19/07/2021	85-A/2021	19/07/2021	OFÍCIO	1427/021	15/07/2021

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S)/ INTERESSADO(S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

ASSUNTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED encaminha a solicitação de Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED, referente à Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos.

ANEXOS

Ofício nº1427/2021-SEMED; Justificativa, Cópia do Contrato, Cópia do 1º; 2º;3 e 4º Termo Aditivo, Ofício nº 035/2021-GR, Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica da Empresa, Parecer Técnico do Planejamento nº 072/2021, Despacho do Prefeito.;

ANDAMENTO	DATAS			ANDAMENTO
PROTOCOLO CPL	19	07	2021	
PRESIDENTE DA CPL	19	07	2021	

REGISTROS/OBSERVAÇÕES

--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE ABERTURA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED PROCESSO Nº 085-A/2021/SEMED/PMO

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 085-A/2021/SEMED/PMO, referente ao 5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED, tendo por objeto do contrato Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O presente processo será instruído com a Autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Óbidos – Pará, 19 de julho de 2021.


GENIVAL FERREIRA DA SILVA
Presidente do Setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Ofício Nº 1.427/2021 – SEMED

Óbidos (PA), 15 de julho de 2021.

→ Proc: 08510

A sua Excelência o Senhor
JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos
68250-000 – Óbidos – Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	14310
Recebido às	09:32 horas
Dia	19 / 07 / 2021
Recebido	

Assunto: **Aditamento de Prazo do contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, originário da Tomada de Preço nº 004/2020/PMO/SEMED.**

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste, informar que será necessário fazer aditamento de Prazo no Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, originário da Tomada de Preço nº 004/2020/PMO/SEMED, firmado com a Empresa G. N. RODRIGUES EIRELI-ME, com sede na Travessa Augusto Correa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, CEP: 68250-000, Óbidos-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 25.225.603/0001-12, neste ato, representada pelo seu Proprietário, o Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 6837793 PC/PA e CPF. Nº. 808.763.402-06, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Construção de Cobertura, pavimentação e instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F. Ruy Barata, localizada na Comunidade Mamaurú, zona rural do Município de Óbidos/PA.**

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para o referido aditamento pelo período de 60 dias a contar do dia 29 de julho de 2021.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne a determinar as providências necessárias à Comissão Permanente de Licitação para a tomada das providências necessárias em relação à solicitação ora pretendida. Neste sentido, pedimos e esperamos deferimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000




Seguem anexos:

*Cópia do Contrato nº 002/2020/PMO/SEMED – Tomada de Preço, nº 004/2020/PMO/SEMED.

*Certidões: Certidão negativa de Natureza Tributária, Certidão negativa de Natureza **Não** Tributária, Certidão negativa de Débitos da Fazenda Municipal, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, Certidão negativa de Falência e/ou Concordata, Certidão da dívida Ativa da União.

* E outros documentos necessários para justificar o aditivo.

Respeitosamente,


Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Decreto nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ: 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO
ADMISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED**

Considerando a necessidade do aditamento de prazo visando a continuidade do **Serviço de Construção de cobertura, pavimentação e instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata**, localizada na Comunidade Mamaurú, Zona Rural do Município de Óbidos/PA;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED tem como uma de suas obrigações o compromisso e dever de atender a comunidade escolar, visto que a educação é um direito garantido pela Constituição Federal de 88, em que afirma no art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que a obra: **Construção de cobertura, pavimentação e instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata, localizada na Comunidade Mamaurú, Zona Rural do Município de Óbidos/PA**, foi contratada no valor de: R\$ 108.448,36 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos);

Considerando que as obras supracitadas deverão ser pagas com recurso do Fundo Municipal de Educação (FME), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), e Salário-Educação (SALED), conforme previsão orçamentária da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Considerando que a Empresa vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED** foi **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME** que firmou Contrato com a Secretaria Municipal de Educação na data de 04 de setembro de 2020;

Considerando as Ordens de Serviço nº 0015/2020 emitidas no dia 14 de novembro de 2020;

Diante do exposto esta Secretaria solicita o aditamento do prazo contratual, uma vez que a previsão para a conclusão do objeto, é de sessenta dias. O prazo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2020/PMO/SEMED**, oriundos da Tomada de Preços nº 004/2020/PMO/SEMED, o qual o prazo de vigência do 4º Termo aditivo encerra-se no dia 29 de julho de 2021, porém em virtude de atrasos nas confecções dos elementos vazados e na instalação dos alambros nas salas de aulas por motivo de dificuldades na logística de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



materiais; aumento significativo de insumos locais o que necessita vir de outros municípios mais distantes, fatos estes que contribuíram no atraso da conclusão da referido objeto.

Óbidos-Pará, 15 de julho de 2021.


MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com



DECRETO Nº. 003, de 01 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **MARIA ZILDA BENTES SOUZA**, portador do CPF nº. 231.578.102-75 e Carteira de Identidade nº. 1472516-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta servidora responderá interinamente pela pasta até ulterior deliberação pelo Chefe deste Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de janeiro de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 002/2020/PMO/SEMED
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020/PMO/SEMED

CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DE OUTRO LADO A EMPRESA G. N. RODRIGUES EIRELI-ME, INSCRITA SOB O CNPJ N.º: 25.225.603/0001-12, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Os signatários do presente Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com sede à Travessa Rui Barbosa, n.º: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de n.º 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e no CNPJ de n.º 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, neste ato representada pelo ordenador o **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, brasileiro, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade n.º:1863445 4ª Via PC/PA e CPF n.º:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado na Travessa Felipe Bentes, n:493, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ n.º: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, neste ato representada pelo Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues, Portador do RG: 6837793 PC/PA e CPF: 808.763.402-06, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO

1.1 – Este contrato Administrativo tem como origem a **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020/PMO/SEMED**, cujo julgamento foi adjudicado e homologado pelo ordenador, o **Sr. JAIME COSTA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação de Óbidos** no dia 28/08/2020 e Publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 02/09/2020.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

2.1 – As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06 e alterações posteriores; Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED** e demais normas pertinentes às quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III – OBJETO DA LICITAÇÃO E CONTRATO.

3.1 – Objeto desta Licitação: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Conclusão de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

3.2 – **Objeto deste Contrato:** Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 – Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por **Menor Preço Global por unidade de Obra**.

CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal devidamente atestada;

6.4.2. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

6.5 – Depois de atestada a Nota Fiscal, a CONTRATANTE deverá encaminhar juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da CONTRATADA para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

6.6 – O Município de Óbidos pagará a CONTRATADA, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8 – O pagamento da última medição somente será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação da CND do INSS específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do ISS.

6.9 – O preço unitário da obra incluem e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1 – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2 – Reserva-se ao Município de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1 – O Prazo de vigência do Contrato será de **04 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, de modo a contemplar o prazo de execução da obra.

7.2 – O prazo máximo de conclusão de cada obra inicia a partir do recebimento da Ordem de Serviço, respeitando o prazo máximo para cada obra, conforme cronograma físico financeiro, quais sejam:

- **Obra I - 90 (noventa) dias corridos para a Obra 01** – (Para a Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA);
- **Obra III - 60 (sessenta) dias corridos para a Obra 03** – (Para a Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos);
- **Obra IV - 60 (sessenta) dias corridos para a Obra 04** – (Para a Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos);
- **Obra V - 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a Obra 05** – (Para Executar o Serviço de Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos)

7.3 – O Prazo da emissão da Ordem de Serviço, será após a assinatura do Contrato e conforme conveniência da contratada.

7.4 – O Prazo para início do Serviço, será de até 10 (dez) dias corrido, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

7.5 – Os prazos contratuais somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo e na vigência do Contrato.

7.6 – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da **CONTRATADA**, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1 – Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

- 2525 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED
- 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica
- 12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
- 33.90.39.00 – Outros Ser. De Terc. Pessoa Jurídica
- 2626 – FUNDEB
- 12.361.0010.2.048 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40 %
- 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a:

- a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na Cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela **CONTRATADA**, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED** da qual deriva este contrato;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** em tempo hábil, a qualidade dos serviços.

9.2 – A **CONTRATADA** fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:

- a) Atender as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) A **CONTRATADA** poderá subcontratar a execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com o Município de Óbidos, e não poderá exceder a 10% (dez por cento) dos serviços.

g) A contratada deverá prestar Garantia de Execução dos serviços no ato da assinatura do contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nos termos constantes no edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020/PMO/SEMED**, em uma das seguintes modalidades: seguro garantia, fiança bancária, caução em dinheiro ou título da dívida pública;

h) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e dos profissionais das especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6.496/77.

CLÁUSULA X – PENALIDADES

10.1 – Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela adjudicatária do Município de Óbidos poderá, garantindo prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes sanções:

10.1.1 – Advertência;

10.1.2 – Multa;

a) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;

b) Correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

c) as multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

10.1.3. – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Óbidos, pelo prazo de 02 (dois) anos;

10.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida e reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.1.5 - Caso a contratada não cumpra com suas obrigações contratuais a garantia de execução será revertida em benefício da contratante;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1.6 – Vale ainda para o presente Edital o disposto nos Artigos 86 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XI – RESCISÃO

11.1 – O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 – CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente ao disposto no Edital e seus anexos, bem como neste contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2 – A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao Município de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

12.3 – A CONTRATADA deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, à juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.

12.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

CLÁUSULA XIII – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Este termo de Contrato poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2 – O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA E DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1 – A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo fielmente observado o estipulado no Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020/PMO/SEMED, em especial no memorial descritivo** e neste contrato.

14.2 – A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3 – Compete à fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, até o término deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela **CONTRATADA**;
- c) Dar ciência ao Município de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

14.4 - A Fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores nos termos da Lei n° 8.666/93 e conforme Portaria de Fiscalização, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e da obra, e de tudo darão ciência à Administração:

- **Obra I - Para a Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.ª Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA, conforme Portaria de Fiscal n° 044/2020-SEMED-GS, de 23 de março de 2020.**

a) Meryane Paiva Siqueira, Cargo de Engenheira Civil, Contratada, portadora do CPF n° 019.123.542-33.

b) Helen Cristiane Silva dos Santos, Cargo de Orientadora Educacional, Efetiva, portadora do CPF n° 723.180.232-04.

c) Silvane de Souza Pinheiro, Cargo de Professora, Efetiva, portadora do CPF n° 518.073.002-34.

- **Obra III - Para a Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos, conforme Portaria de Fiscal n° 043/2020-SEMED-GS, de 23 de março de 2020.**

a) Ianê Iaina de Carvalho Farias, Cargo de Engenheira Civil, efetiva, portadora do CPF n° 008.797.192-57.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Rosângela Vasconcelos Brandão, Agente Administrativa, Efetiva, portadora do CPF nº 924.332.602-30.
- c) Antônio Alvaris Oliveira Baima, Cargo de Professor, Efetivo, portadora do CPF nº 756.042.482-15.
- **Obra IV - 60 (sessenta) dias corridos para a Obra 04 – (Para a Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos), conforme Portaria de Fiscal nº 045/2020-SEMED-GS, de 24 de março de 2020.**
 - a) Ianê Iaina de Carvalho Farias, Cargo de Engenheira Civil, efetiva, portadora do CPF nº 008.797.192-57.
 - b) Adriana Santos da Rocha, Cargo de Coordenadora Pedagógica, Efetiva, portadora do CPF nº 661.996.202-59.
 - c) Silvane de Souza Pinheiro, Cargo de Professora, Efetiva, portadora do CPF nº 518.073.002-34.
 - **Obra V - Para Executar o Serviço de Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, conforme Portaria de Fiscal nº 042/2020-SEMED-GS, de 23 de março de 2020.**
 - a) Tarcísio Ribeiro Cativo, Engenheiro Civil, Contratado, portador do CPF nº 010.016.352-13.
 - b) Helen Cristiane Silva dos Santos, Cargo de Orientadora Educacional, Efetiva, portadora do CPF nº 723.180.232-04.
 - c) Silvane de Souza Pinheiro, Cargo de Professora, Efetiva, portadora do CPF nº 518.073.002-34.

14.4.1 - Os fiscais da CONTRATANTE deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.4.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4.4 - O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário(a), para que o mesmo tome as devidas providências.

CLÁUSULA XV – FORO

15.1 – Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.


CLAUSULA XVI – REGISTRO E PUBLICAÇÃO

16.1 – Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

16.2 – E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), 04 de Setembro de 2020.


Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº: 0531/2018
CONTRATANTE


Gracinaldo Nascimento Rodrigues
CNPJ Nº: 25.225.603/0001-12
G. N. RODRIGUES EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Stalo Ribeiro de Souza Guimarães CPF: 00822770280

Nome: Adson Rogério Marinho Tavares CPF: 755.884.042-20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59



**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2020/PMO/SEMED
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020/PMO/SEMED**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE: Município de Óbidos através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CONTRATADO: G. N. RODRIGUES EIRELI – ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F. Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F. Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO DO TERMO 1º TERMO ADITIVO: Acréscimo de aproximadamente 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento) no Valor total Contratual, ocasionado devido o aumento de 19,38% (dezenove vírgula trinta e oito por cento) no valor da Obra 01, 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) no valor da Obra 03 e 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) no valor da Obra 04, ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços nº 004/2020/PMO/SEMED.

Processo Administrativo Nº: 288/2020/PMO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA G. N. RODRIGUES EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.225.603/0001-12.

Pelo presente instrumento do Objeto do contrato para "Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59



(duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED”, que entre si celebram, de um lado Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo ordenador o Sr. **JAIME COSTA DA SILVA, brasileiro**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal nº: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone: 93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado na Travessa Felipe Bentes, nº:493, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000 e neste ato representado pela Sra. **FRANCIANE PRATA LOPES**, brasileira, Secretária Municipal de Educação e.e., designada através da Portaria Municipal nº: 1.150, de 16 de Setembro de 2020, portadora da Carteira de Identidade nº: 4921196 – PC/PA e CPF nº:783.656.602-10, Fone: 93-99138 6952, E-mail:francianeprata@gmail.com, residente e domiciliado na Travessa Izaltino José Barbosa nº:614, Bairro de Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, e de outro lado a empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues, Portador do RG: 6837793 PC/PA e CPF: 808.763.402-06, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a “Cláusula V - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO” do Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED com as estipulações seguintes:



2





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59



CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato ora acordado, no valor total de **R\$ 236.316,57** (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Fica neste acordado no valor total de **R\$ 285.759,96** (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que corresponde aproximadamente um acréscimo de 20,92% (quarenta e nove vírgula sessenta e quatro por centos), em reais equivale R\$ 49.443,39 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). O motivo se deu devido o aumento de **19,38%** (dezenove vírgula trinta e oito por cento) no valor da **Obra 01**, **24,99%** (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) no valor da **Obra 03** e **24,92%** (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) no valor da **Obra 04**, conforme tabela abaixo:

OBRA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR CONTRATADO	VALOR DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACRÉSCIDO	VALOR COM ACRÉSCIMO
1	Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof. ^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA;	R\$ 51.693,58	R\$ 10.019,91	19,38%	R\$ 61.713,49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59

3	Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos;	R\$ 71.199,42	R\$ 17.789,91	24,99%	R\$ 88.989,33
4	Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos;	R\$ 86.814,79	R\$ 21.633,57	24,92%	R\$ 108.448,36
5	Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED	R\$ 26.608,78	SEM ACRÉSCIMO	SEM ACRÉSCIMO	SEM ACRÉSCIMO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 236.316,57	VALOR TOTAL DO ADITIVO-> ACRÉSCIMO DE 20,92% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 285.759,96
-------------------------	-------------------	--	-------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Nº 002/2020/PMO/SEMED de 04 de Setembro de 2020, que não tenham sido modificadas, por este **TERMO DE ADITAMENTO**.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 29 de Outubro de 2020.

FRANCIANE PRATA LOPES
Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 1.150 de 16 de Setembro de 2020
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE

GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES
G. N. RODRIGUES EIRELI-ME
CNPJ nº 25.225.603/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Tatiane Prata Ribeiro CPF: 796.384.572-87
2ª Tayson Jean Rodrigues de Albuquerque CPF: 004.546.952-09



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59



**2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2020/SEMED
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020/PMO/SEMED**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE: Município de Óbidos através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CONTRATADO: G. N. RODRIGUES EIRELI – ME

OBJETO DO LICITAÇÃO: Objeto desta Licitação: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Conclusão de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

Processo Administrativo Nº: 358/2020/PMO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2020/SEMED,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS DA**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA M.
G. N. RODRIGUES EIRELI – ME,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº:
25.225.603/0001-12.**

Pelo presente instrumento do Objeto do contrato para “Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED”, que entre si celebram, de um lado **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da representada pelo ordenador o Sr. **JAIME COSTA DA SILVA, brasileiro**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal nº: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone: 93-99104-9705, E-mail:jaimcostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado na Travessa Felipe Bentes, nº:493, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues, Portador do RG: 6837793 PC/PA e CPF:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51
CNPJ: 23.714.191/0001-59

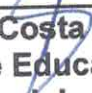
808.763.402-06, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando o item 7.1 "CLÁUSULA VII - PRAZO" do Contrato Administrativo N.º 002/2020/SEMED com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **04/09/2020** e término em **31/12/2020**. Fica neste prorrogado por mais 30 (trinta) dias e passará a ter a vigência a partir de **01/01/2021 a 30/01/2021**.

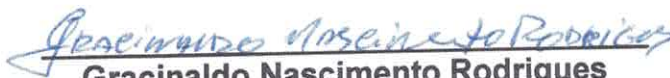
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato N.º 002/2020/SEMED de 04 de setembro de 2020, que não tenham sido modificadas, por este **TERMO DE ADITAMENTO**.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 22 de dezembro de 2020.




Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação - Decreto 0531/2018
Secretária Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE



Gracinaldo Nascimento Rodrigues
G. N. RODRIGUES EIRELI-ME
CNPJ n.º 25.225.603/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: 755.884.042-20
2ª  CPF: 869.504-522-68



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 463. Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59



3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED

UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: Município de Óbidos-Pá / Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATADA: G. N. RODRIGUES EIRELI - ME - CNPJ: 25.225.603/0001-12

OBJETO DO CONTRATO Nº 002: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes - Comunidade Muratubinha - Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo - Bairro Bela Vista - Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata - Comunidade Mamaurú - Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves - Bairro Cidade Nova - Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, alteração das cláusulas parte contratante, fiscais e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G. N. RODRIGUES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.225.603/0001-12.

Pelo presente instrumento de contrato para Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes - Comunidade Muratubinha - Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo - Bairro Bela Vista - Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata - Comunidade Mamaurú - Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves - Bairro Cidade Nova - Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino

1



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59



vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Maria Zilda Bentes Sousa**, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 003, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 1472516 - PC/PA e CPF nº 231.578.102-78, residente e domiciliada na Rua Deputado Raimundo Chaves, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99214-8195 e E-mail: mariazildabs@gmail.com a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, neste ato representada pelo Sr. **Gracinaldo Nascimento Rodrigues**. Portador da Carteira de Identidade nº 6837793 PC/PA e CPF: 808.763.402-06, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Parte Contratante**; a **Cláusula VII – PRAZOS** - Item 7.1; a **Cláusula VIII – RECURSOS FINANCEIROS** - Item 8.1; a **Cláusula XIV – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA E DO CONTRATO** - Item 14.4, do Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZOS – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 04/09/2020 e término em 31/12/2020. Prorrogado através do 2º Termo Aditivo por mais 30 (trinta) dias com vigência de 01/01/2021 a 30/01/2021. Fica neste prorrogado por mais 90 (noventa) dias e passará a ter a vigência a partir de 31/01/2021 a 30/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O contrato ora firmado com a **PARTE CONTRATANTE**: O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com



sede à Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, neste ato representada pelo ordenador o **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, brasileiro, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal nº: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, Email:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado na Travessa Felipe Bentes, n:493, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000. **Fica neste acordo com a PARTE - CONTRATANTE:** O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Maria Zilda Bentes Sousa**, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 003, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 1472516 - PC/PA e CPF nº 231.578.102-78, residente e domiciliada na Rua Deputado Raimundo Chaves, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99214-8195 e E-mail: mariazildabs@gmail.com.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – O Contrato Administrativo ora acordado com os recursos financeiros do exercício de 2020, fica neste alterado com a Dotação Orçamentária para o exercício de 2021 a seguir:

- 2525 – Fundo Municipal de Educação



- 12 122 0010 2.036 – Manutenção do Programa Salário Educação.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
- 12 361 0010 2 037 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
- 2626 - FUNDEB
- 12 361 0010 2.044 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA E DO CONTRATO – A Fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores nos termos da Lei nº 8.666/93 e conforme Portaria de Fiscalização, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e da obra, e de tudo darão ciência à Administração:

- **Obra IV - 60 (sessenta) dias corridos para a Obra 04 – (Para a Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos), conforme Portaria de Fiscal nº 045/2020-SEMED-GS, de 24 de março de 2020.**
 - a) Ianê Taína de Carvalho Farias, Cargo de Engenheira Civil, efetiva, portadora do CPF nº 008.797.192-57.
 - b) Adriana Santos da Rocha, Cargo de Coordenadora Pedagógica, Efetiva, portadora do CPF nº 661.996.202-59.
 - c) Silvane de Souza Pinheiro, Cargo de Professora, Efetiva, portadora do CPF nº 518.073.002-34.

Fica neste alterado, conforme Portaria nº 005-A/2021-SEMED/GS, de 13 de janeiro de 2021, com os seguintes fiscais:

- a) Ianê Taína de Carvalho Farias, portadora da Carteira de Identidade nº 6673552 – PC/PA e do CPF nº 008.797.192-57, Cargo de Engenheira Civil, servidora efetiva, nomeada através do Decreto nº 185/2013, Telefone: 93-99158-7160, E-mail: ianecarvalho@hotmail.com;
- b) Adriana Santos da Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº 3569924 – PC/PA e do CPF nº 661.996.202-59, Cargo de Coordenadora Pedagógica, servidora pública



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, n° 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ n°: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ n°: 23.714.191/0001-59



4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED

UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: Município de Óbidos-Pá / Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATADA: G. N. RODRIGUES EIRELI - ME - CNPJ: 25.225.603/0001-12

OBJETO DO CONTRATO Nº002: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.ª Antônia Carvalho de Moraes - Comunidade Muratubinha - Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo - Bairro Bela Vista - Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata - Comunidade Mamaurú - Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves - Bairro Cidade Nova - Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G. N. RODRIGUES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.225.603/0001-12.

Pelo presente instrumento de contrato para Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.ª Antônia Carvalho de Moraes - Comunidade Muratubinha - Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo - Bairro Bela Vista - Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata - Comunidade Mamaurú - Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves - Bairro Cidade Nova - Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59



vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Maria Zilda Bentes Sousa**, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 003, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 1472516 - PC/PA e CPF nº 231.578.102-78, residente e domiciliada na Rua Deputado Raimundo Chaves, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99214-8195 e E-mail: mariazildabs@gmail.com a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, neste ato representada pelo Sr. **Gracinaldo Nascimento Rodrigues**, Portador do RG: 6837793 PC/PA e CPF: 808.763.402-06, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Cláusula VII – PRAZOS** - Item 7.1, do **Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZOS – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 04/09/2020 e término em 31/12/2020. Prorrogado através do 2º Termo Aditivo por mais 30 (trinta) dias com vigência de 01/01/2021 a 30/01/2021. Prorrogado através do 3º Termo Aditivo por mais 90 (noventa) dias com vigência de 31/01/2021 a 30/04/2021. Fica neste prorrogado por mais 90 (noventa) dias e passará a ter a vigência a partir de 01/05/2021 a 29/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, de 04 de setembro de 2020 e seus Aditivos provenientes da Tomada de Preços nº



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 453, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59




004/2020/PMO/SEMED, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 29 de abril de 2021.


MARIA ZILDA BENTES SOUZA
Secretária Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE


Gracinaldo Nascimento Rodrigues
G. N. RODRIGUES EIRELI - ME
CNPJ nº: 25.225.603/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Gracinaldo Nascimento Rodrigues CPF: 723.538.992-34

2ª Rosângelo Ileana Vieira de Matos CPF: 455.275.202-20



G N RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 25.225.603/0001-12 – INSC. ESTADUAL: 15.531.869-1
TRAVESSA AUGUSTO CORREA PINTO S/N – DISTRITO FLEXAL - CEP: 68.250-000 OBIDOS - PA
FONE: (093) 992116217 / 991032833 / conatrutoragr.pa@gmail.com



OFÍCIO 035/2021 – GR

Óbidos-PA, 13 de julho de 2021

A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MARIA ZILDA DE SOUSA BENTES
MD SECRETÁRIA MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA- SEMED
NESTA

Assunto: solicitação de 5º termo aditivo ao Contrato Administrativo 002/2020/PMO/SEMED

Senhora Secretária,

Pelo presente, vimos por meio deste solicitar a essa Secretaria aditivo de prazo por mais 60 (sessenta) dias do Contrato Administrativo 002/2020/PMO/SEMED, Licitação modalidade TP 004/2020/PMO/SEMED, Ordem de Serviço 015/2020, cujo objeto refere-se a Construção de cobertura, Pavimentação e Instalação de 04(quatro) salas na E.M.E.F. Ruy Barata, Comunidade Mamaurú – zona rural do município de Óbidos – PA.

Cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que o respectivo pedido de aditivo se deve a atrasos na confecção dos elementos vazados, e na instalação das alambrados nas salas de aula.

Cordialmente,



Gracinaldo Nascimento Rodrigues

RG nº 6837793 PCII/PA

CPF nº 808.763.402-06

Gracinaldo Nascimento Rodrigues

CPF: 808.763.402 - 06

25.225.603/0001 - 12
G N RODRIGUES EIRELI - ME
Tv. Augusto Correa Pinto, S/N
Distrito Flexal - Cep: 68.250 - 000
Óbidos - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.225.603/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2016

NOME EMPRESARIAL
G N RODRIGUES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA GR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV AUGUSTO CORREA PINTO

NÚMERO
S/Nº

COMPLEMENTO
AGROVILA FLEXAL

CEP
68.250-000

BAIRRO/DISTRITO
INTERIOR

MUNICÍPIO
OBIDOS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAGR.PA@GMAIL.COM

TELEFONE
(93) 9138-6283/ (99) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 09:21:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.531.869-1		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 25.225.603/0001-12	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600139746
NOME EMPRESARIAL G N RODRIGUES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONSTRUTORA GR			
SEDE CERAT SANTARÉM			
ENDEREÇO TRV AUGUSTO CORREA PINTO, S/N° INTERIOR AGROVILA FLEXAL			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/07/2016		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G N RODRIGUES EIRELI**
CNPJ: **25.225.603/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:40 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **24F1.EDF8.1B76.5AA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G N RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.225.603/0001-12

Certidão nº: 7832018/2021

Expedição: 04/03/2021, às 09:08:43

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G N RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.225.603/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.225.603/0001-12

Razão Social: G N RODRIGUES EIRELI ME

Endereço: TV AUGUSTO CORREA PINTO SN AGOVILA FLEXAL / ZONA RURAL /
OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503123366929919

Informação obtida em 12/05/2021 09:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC.MUNIC DE PLANEJAMENTO,ORÇ E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000065

Razão Social

G. N. RODRIGUES EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003509

C.N.P.J.: 25225603000112

Bairro

AGROVILA FLEXAL

CEP

68250000

Localizado TRV AUGUSTO CORREA PINTO, S/N - ZONA RURAL - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

15784 - G. N. RODRIGUES EIRELI - ME

Endereço

TRAVESSA AUGUSTO CORREA PINTO, S/N ZONA RURAL

Documento

C.N.P.J.: 25.225.603/0001-12

AGROVILA FLEXAL ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

No. Requerimento

0000000065/2021

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

OBIDOS-PA, 31 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000065





SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: G N RODRIGUES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.531.869-1

CNPJ: 25.225.603/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:21:00 do dia 05/03/2021

Válida até: 01/09/2021

Número da Certidão: 702021080395323-0

Código de Controle de Autenticidade: 74B0FD07.FB9CFC9F.C959A2EE.EBAB9566

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: G N RODRIGUES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.531.869-1

CNPJ: 25.225.603/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:21:00 do dia 05/03/2021

Válida até: 01/09/2021

Número da Certidão: 702021080395324-9

Código de Controle de Autenticidade: E2AC8492.9511A620.5608B524.91BD9609

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

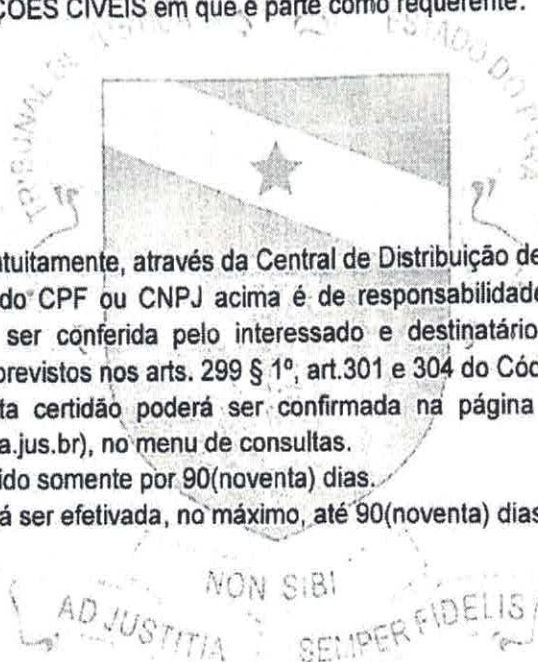


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte Interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de G N RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ 25.225.603/0001-12, residente em TRAVESSA AUGUSTO CORREA PINTO, S/N, AGROVILA FLEXAL, NESTE MUNICIPIO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 27 maio, 2021

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE OBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/05/2021 08:31:47

CONTROLE: 05270808357622

Válida até 25/08/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GRACINALDO NASCIMENTO RODRIGUES

808.763.402-06

(MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO RODRIGUES / PEDRO INALDO DE AZEVEDO RODRIGUES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/07/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.OTX5.C3ZU.BU60.L1KC.7Z01**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G N RODRIGUES EIRELI

25.225.603/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/07/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.3KMT.IT59.JN8B.I430.QU8X**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
PA20200527820



1. Responsável Técnico

CHARLES PEREIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0416550142**

Registro: **898970PA**

Empresa contratada: **G N RODRIGUES EIRELI - ME**

Registro: **0001550888-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CPF/CNPJ: **05.131.180/0001-64**

RUA Deputado Raimundo Chaves

Nº: **338**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ÓBIDOS**

UF: **PA**

CEP: **68250000**

Contrato: **002/2020/PMO/SEMED**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 236.316,57**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Deputado Raimundo Chaves

Nº: **338**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ÓBIDOS**

UF: **PA**

CEP: **68250000**

Data de Início: **15/09/2020**

Previsão de término: **16/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-1.916546, -55.515753**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CPF/CNPJ: **05.131.180/0001-64**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
315 - Execução de Ampliação > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA	1,00	un
314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA	1,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #92 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS ESPECIAIS	1,00	un
330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção e reforma de escola pública no município de Óbidos/PA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200529234



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
PA20200527820

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CHARLES PEREIRA DE SOUZA - CPF: 650.871.272-15

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/09/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2y77W
Impresso em: 18/09/2020 às 20:47:10 por: movel, ip: 186.231.31.140

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PARECER Nº: 072/2021
INTERESSADO: G N RODRIGUES EIRELI
PROCEDÊNCIA: SEMED
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

Pelo presente, referente ao objeto "Contratação de Empresa para Executar a Construção de Cobertura, Pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamauru – Zona Rural do Município de Óbidos", objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 – PMO/SEMED – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020/PMO/SEMED, informamos que o prazo do 4º aditivo do contrato (3º aditivo de prazo) tem término no dia 29 de julho de 2021 conforme informações descrito abaixo:

Contrato:

Prazo contratual: 04/09/2020 a 31/12/2020.

Aditivos: Prazos.

2º Aditivo do Contrato: 01/01/2021 a 30/01/2021

3º Aditivo do Contrato: 31/01/2021 a 30/04/2021

4º Aditivo do Contrato: 01/05/2021 a 29/07/2021

Em relação a execução, do valor total da obra R\$ 108.448,36 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), já foi analisado e autorizado pela fiscalização, o valor total de R\$ 84.009,09 (oitenta e quatro mil, nove reais e nove centavos), correspondente a 77,46% dos serviços. Durante a última fiscalização, constatou-se que a obra está 99% executada.

Solicita-se aditivo de prazo, para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a conclusão do objeto, como última fiscalização, pagamentos e entrega definitiva da obra.

Ianê Taína de B. Farias

Óbidos – PA, 14 de julho de 2021.

Ianê Taína de Carvalho Farias
Engenheira Civil
CREA 26389 D/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

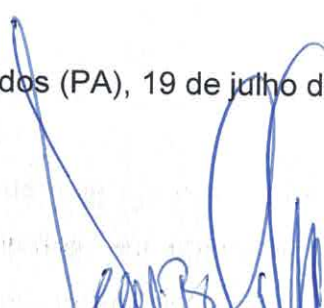
Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Tomo conhecimento da necessidade da Secretária Municipal de Educação, para se realizar o 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2020/PMO/SEMED, constates nos autos do Ofício nº 1427/2021- SEMED e seus respectivos anexos, e encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação a adotar as providencias exigidas pela legislação em vigor, determino que se cumpram os seguintes trâmites pelos setores competentes:

- 1 - À CPL para Autuação do Presidente da Comissão de Licitação e para que dê as devidas providências legais pertinentes a cada modalidade e procedimentos a serem adotados, encaminhando à apreciação da **Procuradoria Municipal**, nos termos do Parágrafo único do art. 38 da lei 8.666/63 para exame e aprovação;
- 2 - Após essas providencias, seja conclusos os presentes documentos ao Gabinete da Ordenadora para posterior deliberação em relação à autorização;
- 3 - Que seja convocada a empresa para assinatura do Termo Aditivo;
- 4 - Que seja Publicado o Extrato de Termo Aditivo nos meios oficiais;
- 5 - Que o procedimento seja encaminhado à apreciação do **Setor de Controle Interno**, para exame e conformidade do processo;
- 6 - Cumpra-se.

Óbidos (PA), 19 de julho de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito de Óbidos /PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, CEP: 68250-000
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Setor de Licitação



RECEBIMENTO

Na data de 19 de julho de 2021, recebi estes autos no Setor de Protocolo, o mesmo foi registrado no livro próprio sob **Protocolo nº: 143-A/2021** e faço este termo. Eu, Genival Ferreira da Silva - Chefe do setor de Licitação e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Decreto nº 021/2021 _____ o escrevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que no dia 19 de julho de 2021, o presente feito foi registrado no livro próprio sob **Protocolo nº: 143-A/2021** e **Processo nº 082/2021** encaminhado ao Chefe do setor de Licitação e Presidente da CPL, o Sr. Genival Ferreira da Silva, para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 19 de julho de 2021.


Genival Ferreira da Silva
Presidente da CPL/PMO.
Decreto nº 021/2021



Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com



DECRETO Nº. 021, de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o anexo I da Lei nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, **GENIVAL FERREIRA DA SILVA** - portador(a) do CPF nº. 830.560.172-20 e CI nº. 4737977 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária específica contida no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 04 de janeiro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de janeiro de 2021.


LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINIST. Nº085-A/2021/SEMED/PMO PROTOCOLO Nº 143-A/2021/CPL/PMO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED.

Unidade Requisitante: Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Contratante: Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: G. N. RODRIGUES EIRELI – ME - CNPJ: 25.225.603/0001-12.


Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de julho de 2021, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente da CPL desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 021/2021, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Genival Ferreira da Silva, presidente da CPL, o subscrevo.

Óbidos (PA), 19 de julho de 2021.


Genival Ferreira da Silva
Presidente da CPL/PMO
Dec. nº: 021/2021



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59



MINUTA - 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED

UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: Município de Óbidos-Pá / Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATADA: G. N. RODRIGUES EIRELI – ME - CNPJ: 25.225.603/0001-12

OBJETO DO CONTRATO Nº002: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G. N. RODRIGUES EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.225.603/0001-12.

Pelo presente instrumento de contrato para Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59



vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Maria Zilda Bentes Sousa**, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 003, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 1472516 - PC/PA e CPF nº 231.578.102-78, residente e domiciliada na Rua Deputado Raimundo Chaves, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99214-8195 e E-mail: mariazildabs@gmail.com a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, neste ato representada pelo **Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues**, Portador do RG: 6837793 PC/PA e CPF: 808.763.402-06, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando o Item 7.1, da **Cláusula VII – PRAZOS**, do **Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZOS – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **04/09/2020** e término em **31/12/2020**. Prorrogado através do 2º Termo Aditivo por mais 30 (trinta) dias com vigência de **01/01/2021 a 30/01/2021**. Prorrogado através do 3º Termo Aditivo por mais 90 (noventa) dias com vigência de **31/01/2021 a 30/04/2021**. Prorrogado através do 4º Termo Aditivo por mais 90 (noventa) dias com vigência de **01/05/2021 a 29/07/2021**. Fica neste prorrogado por mais 60 (sessenta) dias e passará a ter a vigência a partir de **30/07/2021 a 28/09/2021**.



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, de 04 de setembro de 2020 e seus Aditivos provenientes da Tomada de Preços nº 004/2020/PMO/SEMED, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de XXXXXX de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. N° 233/2021-CPL


Óbidos (PA), 20 de julho de 2021.

De: Presidente da CPL
Para: Procuradoria Jurídica do Município de Óbidos/PA.

Assunto: Solicitação de Parecer

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo n° 085-A/2021/SEMED/PMO, referente ao 5° Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo N° 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços N° 004/2020/PMO/SEMED.

Abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial da minuta do **5° Termo Aditivo** nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Genival Ferreira da Silva
Presidente da CPL/PMO.
Decreto n° 021/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Parecer de Licitação nº. 62-A/2021
Processo Adm. nº 085-A/2021/SEMED/PMO
Interessado: CPL/SEMED
Procedência: CPL
Assunto: Parecer alusivo ao 5º Termo Aditivo alusivo ao Contrato Administrativo 002/2020/SEMED/PMO, Tomada de Preços nº. 004/2020/PMO/SEMED

I – Relatório

Versam os presentes autos acerca de solicitação de prorrogação de prazo, mediante “ao 5º Termo Aditivo alusivo ao Contrato Administrativo 002/2020/SEMED/PMO, Tomada de Preços nº. 004/2020/PMO/SEMED”.

Com efeito, a solicitação formulada pela digníssima Sra. Secretária Municipal de Educação, mediante Ofício nº 1.427/2021/SEMED, objetiva a prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, solicitação esta que veio encaminhada através do Mem. Nº. 233/2021-CPL.

Os autos restam consubstanciados com documentação firmada, notadamente Ofício e Justificativa, Atestado Técnico de conclusão de serviços, Termo de Reserva Orçamentária, cópia de Contrato Administrativo nº 002/2020/SEMED/PMO e Termos Aditivos, documentos representativos da empresa contratada e Certidões Negativas e Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED. *É o sucinto relatório.*

II - Análise Jurídica da prorrogação

Atenta à análise formal da questão posta a exame, esta Procuradora Jurídica se imiscuirá a questões relativas à legalidade do presente pedido, sempre no intuito de se aferir a observância da legislação de regência pertinente ao caso.

Na pretensão em análise, a Administração tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020/PMO/SEMED, decorrente da Tomada de Preços nº. 004/2020/PMO/SEMED - mediante o advento do 5º Termo Aditivo a elastecer o contrato por mais 60 (sessenta) dias, face à ocorrência de quaisquer dos motivos autorizadores insculpidos no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A rigor, o contrato administrativo é um acordo de vontade firmado por entidades públicas ou entre estas e organizações particulares, para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações e contraprestações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada. As cláusulas obrigatórias de regência contratual são vistas no estatuto das Licitações, dentre as quais, as que determinam o prazo de vigência contratual e as exceções a ele. Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...) [grifos apostos]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



No presente caso, o objeto da prorrogação se amolda ao disposto no dispositivo da lei licitatória assinalado, de modo que a situação fática examinada subsume-se, *prima face*, às hipóteses normativas insculpidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, que autoriza a prorrogação do prazo de execução contratual.

Ainda, mister observar os demais requisitos legais para o ajuste pretendido.

Com efeito, toda prorrogação contratual deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para sua celebração, consoante o disposto no §2º do artigo 57 da Lei de licitações e Contratos, de sorte que atento ao que emana dos autos, tem-se presentes os elementos exigíveis para o ato.

Por oportuno, a minuta do Aditivo em comento apresentada para análise se demonstra apta ao objeto, devendo-se implementá-la com as alterações respectivas.

Assim, verifica-se que foram definidos pelo legislador ordinário, os prazos de execução dos contratos, as hipóteses que justificam a assinatura de termos aditivos, sua forma (por escrito), bem como condição para validade das prorrogações (prévia autorização de autoridade superior), que necessariamente devem ser observados pelo administrador público.

III – Conclusão

À VISTA DO EXPOSTO, restrita aos aspectos jurídico-formais, confrontando-se as questões fáticas com a legislação coligida, resta imperioso reconhecer que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto nos dispositivos da Lei 8.666/93, acima elencados, razão pela qual esta Procuradoria Jurídica **OPINA**, pela viabilidade jurídica do Aditivo de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, alusivo à Tomada de Preços nº. 004/2020/PMO/SEMED.

É o parecer sub examen, salvo melhor juízo.

Óbidos/PA, 21 de julho de 2021

Assinado de forma
digital por PEDRO
ROMUALDO DO
AMARAL
BRASIL:11945214287
PEDRO ROMUALDO DO AMARAL BRASIL
PROCURADOR GERAL - OAB/PA 13.289
Decreto Municipal nº 075/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO


5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085-A/2021/SEMED/PMO
PROTOCOLO Nº: 143-A/2021/CPL/PMO

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 021/2021, Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, encaminhar o processo administrativo nº 085-A/2021/SEMED/PMO, referente à solicitação do 5º Termo Aditivo para **Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED**, cujo objeto da referida Tomada de Preços é a Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos**; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, firmado com a Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, neste ato representada pelo Sr. **Gracinaldo Nascimento Rodrigues**, brasileiro, Portador do RG: 6837793 PC/PA e CPF: 808.763.402-06, conforme consta nos autos para a **DELIBERAÇÃO** de vossa excelência quanto ao referido termo aditivo.

Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 22 de julho de 2021.


Genival Ferreira da Silva
Presidente da CPL/PMO
Dec. nº 021/2021




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000, E-mail: semed.obidos@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 085-A/2021/SEMED/PMO, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **AUTORIZO** que seja procedido o **5º TERMO ADITIVO** para Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED, cujo **objeto** da referida Tomada de Preços é a Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos**; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, firmado com a Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, neste ato representada pelo Sr. **Gracinaldo Nascimento Rodrigues**, brasileiro, Portador do RG: 6837793 PC/PA e CPF: 808.763.402-06. Determino ainda, que seja convocada à interessada para assinatura do Termo e procedida à publicação do extrato.

Óbidos (PA), 23 de julho de 2021.


Maria Zilda Bentes de Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº: 003/2021



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59



5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED

UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: Município de Óbidos-Pá / Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATADA: G. N. RODRIGUES EIRELI – ME - CNPJ: 25.225.603/0001-12

OBJETO DO CONTRATO Nº002: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G. N. RODRIGUES EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ: 25.225.603/0001-12.

Pelo presente instrumento de contrato para Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59



vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, neste ato representada pela ordenadora a **Sra. Maria Zilda Bentes Sousa**, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 003, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 1472516 - PC/PA e CPF nº 231.578.102-78, residente e domiciliada na Rua Deputado Raimundo Chaves, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99214-8195 e E-mail: mariazildabs@gmail.com a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 25.225.603/0001-12; estabelecida na Tv. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos/PA, CEP:68.250-000; e-mail: conatrutoragr.pa@gmail.com/ (93) 992116217 / 991032833, neste ato representada pelo **Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues**, Portador do RG: 6837793 PC/PA e CPF: 808.763.402-06, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando o Item 7.1, da **Cláusula VII – PRAZOS**, do **Contrato Administrativo N° 002/2020/PMO/SEMED**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZOS – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **04/09/2020** e término em **31/12/2020**. Prorrogado através do 2º Termo Aditivo por mais 30 (trinta) dias com vigência de **01/01/2021 a 30/01/2021**. Prorrogado através do 3º Termo Aditivo por mais 90 (noventa) dias com vigência de **31/01/2021 a 30/04/2021**. Prorrogado através do 4º Termo Aditivo por mais 90 (noventa) dias com vigência de **01/05/2021 a 29/07/2021**. Fica neste prorrogado por mais 60 (sessenta) dias e passará a ter a vigência a partir de **30/07/2021 a 28/09/2021**.




MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Travessa Rui Barbosa, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.250-000
CNPJ nº: 30.971.257/0001-51 - FME
CNPJ nº: 23.714.191/0001-59




CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, de 04 de setembro de 2020 e seus Aditivos provenientes da Tomada de Preços nº 004/2020/PMO/SEMED, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de julho de 2021.


MARIA ZILDA BENTES SOUZA
Secretária Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE


G. N. RODRIGUES EIRELI - ME
CNPJ nº: 25.225.603/0001-12
Gracinaldo Nascimento Rodrigues
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Carmona Baccia de Góes CPF: 344.345.332-91

2ª Ramunda Josiele Saraíma Repello CPF: 74104000230



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 323/2021-CPL

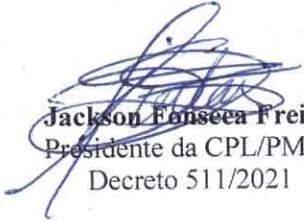
Óbidos (PA), 23 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Lindomar Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Assunto: **Publicação no Mural da PMO**

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato do **5º Termo Aditivo** de Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED, cujo **objeto** do referido Contrato: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos**; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, firmado com a Empresa G. N. RODRIGUES EIRELI – ME - CNPJ: 25.225.603/0001-12, para que seja afixado no Mural da Prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,


Jackson Fonseca Freitas
Presidente da CPL/PMO.
Decreto 511/2021

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12:16
Dia:	23 / 09 / 21
Loarissa Cardoso	
Recebedor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/PMO/SEMED
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED

CONTRATANTE: Município de Óbidos-Pá / Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATADA: G. N. RODRIGUES EIRELI – ME - CNPJ: 25.225.603/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO Nº 002: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; **Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos;** Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED.

ORDENADOR(A) DE DESPESAS: Maria Zilda Bentes de Souza

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Maria Zilda Bentes de Souza, em 23 de julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 28/07/2021

VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 28/09/2021

Data da Publicação na Imprensa Oficial da União - DOU - em: 23/09/2021.

Óbidos-PA, 23 de setembro de 2021.


Jackson Fonseca Freitas
Presidente da CPL/PMO.
Decreto 511/2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 105/2021/SEMAD

Óbidos - PA, 23 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Jackson Fonseca Freitas
Presidente da CPL
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 323/2021-CPL, de 23/09/2021, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Extrato do 5º Termo de Aditivo, do Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços nº 004/2020/PMO/SEMED.

Atenciosamente,

Lindomar Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	13.11
Dia:	23 / 09 / 2021
Recebedor	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Lindomar Siqueira Marinho, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 323/2021-CPL, 23/09/2021, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Extrato do 5º Termo de Aditivo de prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços nº 004/2020/PMO/SEMED, cujo objeto do referido contrato: Contratação de empresa para executar o serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Profª Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e instalação de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F RAIMUNDO Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalação de 04 (quatro) salas da E.M.E.F Rui Barata – Comunidade Maumaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, firmado com a Empresa G. N. RODRIGUES EIRELI – ME – CNPJ: 25.225.603/0001-12, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 12 de outubro de 2021.

É o que me cumpre certificar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 23 de setembro de 2021.

Lindomar Siqueira Marinho
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2021. Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTO, NO ÂMBITO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. Valor Global: R\$1.800,00. Vigência: 27/09/2021 a 31/12/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92.021/PMU

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTO, NO ÂMBITO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Muaná. Valor Global: R\$ 1.800,00.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Ordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 16/2021/PMNI - SRP

O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 07/10/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Ipixuna - PA, 22 de Setembro de 2021.
FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-029SMSS

O Município de NOVO REPARTIMENTO - PA, Através Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Por Intermédio Do Pregoeiro, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão, Na Forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM, Para Sistema De Registro De Preços - SRP, Em Sessão Pública Eletrônica A Partir Das 10h15min (Horário De Brasília- DF) Do Dia 07/10/2021, Através Do Site: www.Portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Tipo Ambulância Okm, Simples Remoção, Tipo Furgão E Furgão Util, Dotados De Todos Os Equipamentos Exigidos Pelo Código Nacional De Transito, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Novo Repartimento, Nos Termos Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal Nº 10.024/19 De 20/09/2019 E Decreto Federal Nº 7.892, De 23/01/2013 E Suas Alterações Posteriores.

O Edital E Seus Anexos Encontram-se Disponíveis No Portal Da Transparência Do Município De Novo Repartimento, Mural de Licitações - TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 22 de setembro de 2021.
BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº 004/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de Cobertura, pavimentação e instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F. Ruy Barata - Comunidade Mamaraú - Zona Rural do Município de Óbidos, unidade de ensino vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratada: G. N. Rodrigues Eireli - Me, CNPJ nº 25.225.603/0001-12. Vigência: 30/07/2021 à 28/09/2021.

ESPECIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 54 (cinquenta e quatro) dias ao Contrato Administrativo nº 01/2019/PMO/SEMSA, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/PMO/SEMSA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/PMO/SEMSA. Objeto do Contrato: Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos/PA, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares de baixa e média complexidade, conforme plano operativo 2019/2020. Contratada: Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, CNPJ: 10.217.271/0001-57. Assinatura: 09/07/2021. Vigência: 11/07/2021 e término em 02/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o aviso de licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item, PE nº 011/2021 - PMO - UASG 980507 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Ourém/PA.

Data da abertura: 06 de Outubro de 2021 às 09:00hs (horário de Brasília/DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital e seus anexos Estarão disponíveis no Site da Prefeitura www.ourém.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados - TCM, informações no e-mail: licitacao@ourém@gmail.com.

Ourém/PA, 22 de Setembro de 2021
FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Às Empresas: CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, EPP N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI, J. GARCIA CONSTRUTORA EIRELI, GL. LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA EPP, QUANTICO CENT. DE ATIV. DE PSIC. E ASSIST. SOCIAL HUMANA EIRELI, VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUCOES EIRELI REFERENTE A CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00034 EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DO TCM/PA nos autos do processo administrativo nº 202000406-00/ 202000370-00/ 202000740-00 de acordo com a certidão nº 2026943 - TCM/PA.

Prezados Senhores, em atendimento a decisão do TCM/PA nos autos do processo administrativo nº 202000406-00/ 202000370-00/ 202000740-00 ratificada com a Certidão nº 2026943 - TCM/PA a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Departamento de Licitação, convoca as empresas supracitadas para a continuação do PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00034 que se dará em 28 de setembro de 2021 às 9 horas.

Paragominas/PA, 20 de setembro de 2021.

JORGE PASCOA DA SILVA

Pregoeiro

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001 - SRP. Objeto: Aquisição de Produto Químico (Cloro em Pastilha 200g), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianaes e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas. Tendo como participante com o menor preço registrado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 08.406.359/0001-75 com o valor total de R\$ 381.480,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Recurso: Próprio. Pgm: 23/09/2021. Ordenadora de Despesa: Rosilene Gomes Costa - Superintendente Geral.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001 - SRP. Objeto: Aquisição de Produto Químico (PAC - Policloreto de Alumínio 23%), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento da Agência de Saneamento de Paragominas. Tendo como participante com o menor preço registrado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 34.715.097/0001-30, com o valor total de R\$ 861.783,00 (Oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais). Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Recurso: Próprio. Pgm: 23/09/2021. Ordenadora de Despesa: Rosilene Gomes Costa - Superintendente Geral.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001 - SRP. Objeto: Aquisição de Produto Químico (Cal Hidratada Calcífica - CH I), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianaes e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas. Tendo como participante com o menor preço registrado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME, portadora do CNPJ (MF) nº 35.701.131/0001-80, com o valor total de R\$ 219.252,00 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Recurso: Próprio. Pgm: 23/09/2021. Ordenadora de Despesa: Rosilene Gomes Costa - Superintendente Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210514

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-02SEMTUR - CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CONTRATADA(O) KELVEN STELLA LOPES - OBJETO Contratação de empresa de consultoria especializada em elaboração de plano de estruturação, desenvolvimento e promoção do turismo de pesca esportiva no Município de Parauapebas, Estado do Pará, VALOR TOTAL R\$ 283.830,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais) VIGÊNCIA 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da assinatura pelas partes. DATA DA EMISSÃO 17 de Setembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - 3 (três) equipes na Vila Palmares II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 22 de Setembro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003SEDEN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de instalação de rede de distribuição de água no Distrito Industrial, no município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 22 de Setembro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. N° 328/2021-CPL

Óbidos (PA), 28 de setembro de 2021.

De: Presidente da CPL/PMO

Para: Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 085-A/2021/SEMED/PMO, referente ao 5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo N° 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços N° 004/2020/PMO/SEMED.

Em atendimento às determinações legais, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer final quanto à regularidade da contratação.


Jackson Fonseca Freitas

Presidente da CPL/PMO

Decreto nº511/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2020/PMO/SEMED, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº004/2020/PMO/SEMED".

Érica Guimarães Farias, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo 085-A/2021/SEMED/PMO, proveniente do Processo Licitatório – Tomada de Preço nº 004/2020/PMO/SEMED, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATÓRIO:

Discorrem os autos do processo para o 5º Termo Aditivo, cujo objeto contratual é a prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias ao contrato administrativo nº002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preço nº004/2020/PMO/SEMED.

O processo teve início por solicitação da secretaria da pasta, através do ofício nº1. 427/2021/SEMED, juntamente a justificativa e todos os atos firmados anteriores, ofício nº035/2021-GR e documentação de regularidade da contratada, parecer nº072/2021, do setor de engenharia.

Despacho do prefeito deu-se em 19.07.2021 e a atuação pelo presidente da licitação no mesmo dia.

A minuta do termo aditivo junto aos autos teve apreciação da procuradoria jurídica em 20.07.2021, sendo expedido parecer nº62-A/2021, pela viabilidade do 5º Termo Aditivo.

Em 23.07/2021, com base no parecer ao norte mencionado, à secretaria autoriza o procedimento. Ademais se deram as assinaturas no termo pelas partes envolvidas em 28.07.2021.

No que se referem às publicações do extrato nos meios oficiais, ocorreram no dia 23.09.2021.

É o bastante a relatar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO:

De início, observa-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, atendendo o dispositivo no artigo 57, II, §1º da Lei nº8. 666/93. O qual dispõe sobre prorrogação de prazos contratuais, onde toda prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente. Apresentada nos autos a justificativa nas fls. 002/005.

Assim a solicitação fundamenta-se na necessidade de conclusão dos serviços, uma vez pelo que consta nos autos do referido termo aditivo, não traz quaisquer outros ônus para a administração, além dos originalmente previstos.

Na esteira do parecer jurídico, considerando a exposição de motivos, entendo que se faz necessário excepcional a prorrogação do contrato, em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade.

CONCLUSÃO:

Portanto, considerando o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer do Controle Interno.

Óbidos – Pará, 06 de outubro de 2021.

ERICA
GUIMARAES
FARIAS:0279475
3223

Assinado de forma digital por
ERICA GUIMARAES
FARIAS:02794753223
Codigo: 2021.10.08 10:30:04
Versão: 2.0.1
Reator: 2021.007.20095

Érica Guimarães Farias
Controle Interno
Decreto nº012/2021

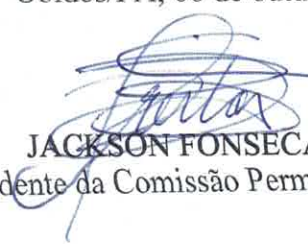


TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos seis dias do mês de outubro de 2021, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 085-A/2021/SEMED/PMO, referente ao 5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo Nº 002/2020/PMO/SEMED, proveniente da Tomada de Preços Nº 004/2020/PMO/SEMED, que tem por objeto do Contrato Nº002 Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.^a Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mampurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, constituído de 01 (um) volume, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 072 que corresponde a este termo.

Arquive-se após publicação no mural do TCM/PA e Portal da Transparência.

Óbidos/PA, 06 de outubro de 2021.


JACKSON FONSECA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação